



Comprovante de Transação Pix



Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025020717399e63b1da441

Situação: EFETIVADO Data e Hora: 07/02/2025 às 14:39:17

Valor: R\$ 1.152,00

Origem

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJ VIDA

CPF/CNPJ: 03015043000139

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: ONEIDA ALMEIDA ROCHA

CPF/CNPJ: ***774856**

Instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código da operação: 42171440944

Chave de segurança: TH2CEQAJC7532NYN

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101 Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Data	a de Recebimento	7	Identificaçã	o e Assinatura	do Recebed	lor						N S	NFA-e I° 046.223.371 SÉRIE 890
GOVERNO DO DE MINAS GENTAS DE MINAS DE MI		MINAS GER	GERAIS Avulsa Ele ADO DE FAZENDA 0 - Entrada		ar da Nota Fiscal etrônica		3124		4600 0113 55		2222 7 25 505 4617		
	57 B. 20 Ton 1					rie: 890 lha: 001 /							nacional da NF-e no site da Sefaz 35
	ureza da operação NDA)								E AUTORIZA 41246 - 29	ÇÃO DE USO 1/12/2024		
	NOME / NOME EMPRESARIAL									CPF / CNPJ		0	DATA DA EMISSÃO
一里	ONEIDA ALMEIDA ROCHA									036	5.774.856-81	L	29/12/2024
N N	ENDEREÇO			BAIRRO / DISTR			RITO CEP		2	DATA ENTRADA/SAÍDA			
EMITENTE/ REMETENTE	SÍTIO AGRELOS, S/N			ZONA R			RURA			00	29/12/2024		
RE E	MUNICÍPIO			FONE / FAX UF		PAÍS INSCRIÇ		INSCRIÇÃO	ÃO ESTADUAL H		IORA ENTRADA/SAÍDA		
	3242 - ITAGUAR	A		31998	3214581	MG	BR	ASIL	_	004	819892.00-7	72	
NOME / NOME EMPRESARIAL							CPF / CI	NPJ					
S ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE					A						03.015.043/0001-39		
۱ŢÁ	ENDEREÇO				Dr.				BA	IRRO / DIST	RITO		CEP
Ň	R RIO BRANCO,	233, LETRA	D			f. F. Ju.	W. 5.44	Jan Jan	A	MAZONAS	5		32223-540
DESTINATÁRIO	MUNICÍPIO				W/286		FONE / FAX	Janes.	UF	PAÍS		INSCRIÇ	ÃO ESTADUAL
	2980 - CONTAG				Marie a	313361	752	6 1	1G	BRASIL	0	03498324.00-04	
0	BASE CÁLCULO ICMS VALOR			ICMS BASE CALC, ICMS ST			VALOR ICMS ST		VALO	R TOTAL DOS PRODUTOS			
CÁLCULO IMPOSTO				1 CONT CONT			EP.				R\$ 1.152,00		
MP	VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO		SEGURO	VALOR DO DESCONTO OUTRAS DE			RAS DESPE	SAS	SAS VALOR TOTAL DO IPI.		VALOR TOTAL DA NOTA		
_			,	12 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	The state of the s	1	7	§ .	4 44 34	747	-3///		R\$ 1.152,00

FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO/REMETENTE

04072900 40 5101 DUZIA

MUNICÍPIO

NÚMERO

CFOP UNIDADE

ATESTO QUE O SERVICO PRESTADO E OU FORNECIDO

9,6000

PESO BRUTO

VALOR TOTAL

1.152,00

CÓDIGO ANTT

QUANTIDADE

120,0000

PLACA DO VEÍCULO UF

ALÍQUOTAS

ICMS IPI

CPF / CNPJ

PESO LÍQUIDO

VALOR ICMS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR IPI

DADOS ADICIONAIS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ESPÉCIE

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

01 HORTIFRUTIGRANJEIROS - OVOS CAIPIRA

ENDEREÇO

QUANTIDADE

V0LL

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / MOTIVO DE EMISSÃO

Valor do frete: R\$50.00|NUMERO DE PARCERIA 010/2023O requerente deverá informar os dados do transportador no verso da NFA. Caso o transporte seja realizado por pessoa física/jurídica não inscrita no cadastro de contribuintes de Minas Gerais, esta Nota Fiscal deverá estar acompanhada do comprovante de recolhimento do ICMS sobre o transporte, se devido. Tipo de Emissão: Normal

MARCA

NCM/SH

RESERVADO AO FISCO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

<u>Contratante</u>: Associação Comunitária — Projeto de Vida, entidade sem fins lucrativos, localizada na Rua Rio Branco nº 233 D, Bairro Amazonas — Contagem/ MG, CEP: 32.223-540, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.015.043/0001-39, representada neste ato pelo seu representante legal <u>Giovanni Alexandre da Silva</u>, CPF 735.640.016-20 e RG. M- 3.939.180.

Contratado: Oneida Almeida Rocha, localizado na Sitio Agrelos s/n - Itaguara - MG. CEP: 35.488-000. Inscrição Estadual sob o nº.004819892.0072, representado neste ato por Oneida Almeida Rocha, CPF: 036.774.856-81 e RG, M- 10 939 570

As partes supracitadas estão de acordo com o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE OVOS, que se regerá pela Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor Código) e Lei nº 10.406/02 (Código Civil), bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Cláusula 1.1 O presente contrato traz como objeto o fornecimento de pente de ovos devidamente embalados, em atendimento ao Termo de Colaboração nº 010/2023, parceria esta firmada entre a OSC Projeto de Vida e o município de Contagem por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Cláusula 2.1 O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado pelo CONTRATADO em tantos quantos forem solicitados pela CONTRATANTE, mediante apresentação das respectivas requisições, emitidas por funcionário responsável.

Cláusula 2.2 O fornecimento deverá ser realizado na Casa da Pessoa Idosa de Contagem – Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI Projeto de Vida – Gestão Compartilhada, localizada na Rua Joaquim Camargos, nº 521 - Centro, Contagem/MG, CEP.:32041-440.

Cláusula 2.3 O prazo para fornecimento será de 01 dia(s), sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E EVENTUAL RESCISÃO

Cláusula 3.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser renovado automaticamente por igual período, caso não haja manifestação contrária, por escrito, por qualquer das partes até 10 dias antes de seu vencimento.

Cláusula 3.2 O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias corridos.

Cláusula 3.3 O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível

Cláusula 3.4 Havendo a rescisão por requisição da CONTRATANTE, ela poderá reaver o valor eventualmente pago a um serviço não prestado.

All



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 4.1 Pela realização dos serviços descritos neste contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia discriminada na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
Pente de Ovos	24,00

Cláusula 4.2 O valor devido pela CONTRATANTE pode ser reajustado em comum acordo das partes, com base no valor de mercado.

Cláusula 4.3 O pagamento será efetuado mensalmente, mediante depósito bancário, pix ou cheque nominal, de acordo com os dados bancários abaixo, após fechamento das solicitações feitas pela CONTRATANTE e posterior emissão de Nota Fiscal — NF emitida pela CONTRATADA (em nome dessa) com o número do Termo de Colaboração nº 010/2023.

Dados Conta:	bancários: 40.029.550-4	Oneida	Almeida	Rocha	Agência:	4143
			***************************************	manco:	Sicoob: 756	

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo Único. A CONTRATANTE deverá:

- a) Fornecer ao CONTRATADO as condições essenciais à realização do serviço, na forma e nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) Adimplir com o pagamento, conforme consta neste contrato;
- c) Permitir o ingresso do CONTRATADO e/ou de seus terceiros autorizados para proceder à instalação do serviço no endereço constante na Cláusula 2.2.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 6.1 O CONTRATADO se obriga a:

- a) Prestar todos os serviços que foram contratados pelo CONTRATANTE, conforme descrito em suas especificações e prazos previstos sempre com muita dedicação, seriedade, ética e da forma e modo que foram ajustados.
- b) Respeitar todas as especificações técnicas, normas e as condições de segurança que serão aplicáveis aos serviços que foram contratados.
- c) Sempre fornecer notas ou cupons fiscais que comprovem os pagamentos feitos pelo CONTRATANTE.
- d) Realizar o fornecimento no prazo estipulado neste instrumento contratual.
- Cláusula 6.2 Em caso de atos e omissões praticados por seus subordinados irá se responsabilizar por qualquer dano seja ele causado a CONTRATANTE ou a terceiros.
- Cláusula 6.3 É responsabilidade da CONTRATADA todo ônus de origem trabalhista ou tributário referente aos funcionários que foram contratados para a prestação do serviço, conforme a legislação vigente, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer responsabilidade desse cunho em relação a eles.

000

A



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO Parágrafo Único As partes elegem o foro da Comarca de Contagem/MG, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro. E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso. Contragem, 22 De Julho de 2024. CONTRATANTE: CONTRATADO: CO

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



EMPRESA: SUPERMERCADO NOVA CONTAGEM LTDA

CNPJ: 22.048.243/0001-32 INSC: 186.905.497/0009

END: RUA VL 06 Nº 86 BAIRRO: NOVA CONTAGEM - CONTAGEM - MG

TEL: 3392-8145

DESTINATARIO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROJETO DE VIDA

CNPJ.: 03.015.043/0001-39

END: RUA RIO BRANCO, 223D - BAIRRO AMAZONAS - CONTAGEM - MG

CEP: 32223-540

TELEFONE: 31 99988-5943 EMAIL.: ilpi.projetodevida@gmail.com

VALIDADE 30 DIAS

Contagem, 18 JULHO 2024

QUANT	MERCADORIA	VAL	OR UNI.	TOTAL
	OVOS PENTE C30 CAIPIRA	R\$	36,99	,
		-		
		-		
		-		
				R\$ -

122.04BUZ43/000

SUPERMERCADO NOVA CONTAGEMANE

RUA VL 06, N°86 NOVA CONTAGEM

CONTAGEM-MG

ORCAMENTO

CONTAGEM 18JULHO 2024



(31) 3398-1650

DESTINATARIO: ASSOC COMUNITARIA PROJETO DE VIDA CNPJ.: 03.015.043/0001-39



QUANT	MERCADORIA	VALOR U	VI. TOTAL
	OVOS PENTE C30 CAIPIRA	R\$ 37	7,99
	0,00 1 2 .112 000 0		
and the same of th			
	,		
		TOTAL	R\$ -

ORÇAMENTO VALIDO POR 30 DIAS A PARTI DA EMISSÃO.

MAGNUS SOCIEDADE COMERCIAL LTDA

Rua Délio da Consolação Rocha. 500 B.Santa Helena CEP 32.015-180

CONTAGEM - MG



ORÇAMENTO

ONEIDA ALMEIDA ROCHA

CPF: 036.774.856-81 IE: 004819892.00-72

END. AREA RURAL DO AGRELOS S/N

ITAGUARA MG 35.488-000

FONE: 31-99821-4581

EMAIL: oneidarocha169@hotmail.com

Para:

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

RUA RIO BRANCO, 233D

BAIRRO: AMAZONAS CONTAGEM – MG

Termo de Colaboração: 010/2023

DESCRIÇÃO	PREÇO UNITARIO
Pente de ovos contendo 30 ovos	,
caipira	
Caixa com 12 pentes	D#04.00
Total de 360 ovos	R\$24,00

Validade da proposta: 60

dias

Contagem, 10 de Julho de 2024.

Oneida Almeida Rocha CPF: 036.774.856-81